CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO N° 522

Dá o nome de "Passeio dos Imigrantes", o canteiro central da Avenida República do Líbano.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Dá o nome de Passeio dos Imigrantes, o canteiro central da grande área compreendida na Avenida República do Líbano, entre Avenidas Dom Joaquim Ferreira de Mello e Senador Salgado Filho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Vereador Milton Martins
Presidente

Registre-se e publique-se.
Vereador Diaroni dos Santos
1º Secretário